

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
	Tópicos de Física Experimental da Matéria Condensada.	FMCN	Semestral	210	28		56						7,5	(a)
	Astropartículas	FPFN	Semestral	210							14		7,5	(a)
	Física da Interação Forte/QCD	FPFN	Semestral	210					21		42		7,5	(a)
	Métodos Experimentais Avançados em Física de Partículas I.	FPFN	Semestral	210			28				14		7,5	(a)
	Métodos Experimentais Avançados em Física de Partículas II.	FPFN	Semestral	210			28				14		7,5	(a)
	Teoria do Campo Avançada . . .	FPFN	Semestral	210							14		7,5	(a)
	Tópicos Avançados em Física das Partículas e Astropartículas I.	FPFN	Semestral	210							14		7,5	(a)
	Tópicos Avançados em Física das Partículas e Astropartículas II.	FPFN	Semestral	210							14		7,5	(a)
	Tópicos Avançados em Física Nuclear I.	FPFN	Semestral	210							14		7,5	(a)
	Tópicos Avançados em Física Nuclear II.	FPFN	Semestral	210							14		7,5	(a)
	Tópicos em Física de Partículas	FPFN	Semestral	210							14		7,5	(a)
	Computação Avançada em Física e Engenharia.	FPLFN	Semestral	210	14	35							7,5	(a)
	Fundamentos de Física dos Plasmas, Fusão Nuclear e Lasers.	FPLFN	Semestral	210	14	35							7,5	(a)
	Métodos de Diagnóstico de Plasmas	FPLFN	Semestral	210	14		35						7,5	(a)
	Tópicos Avançados em Física dos Plasmas, Fusão Nuclear e Lasers.	FPLFN	Semestral	210	14	35							7,5	(a)
	Métodos de Física Nuclear em Ciência e Tecnologia.	FTB	Semestral	210							14		7,5	(a)
	Outras Unidades Curriculares de Opção.	OL	Semestral	756									27	(b)

(a) Deverão ser escolhidos pelo menos 27 ECTS.

(b) Ucs do IST com acordo prévio do Coordenador do DEAF no âmbito do regulamento dos PDs.

Nota: O elenco de unidades curriculares opcionais é fixado anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente do IST.

310965954

Despacho n.º 11357/2017**Alteração de Ciclo de Estudos****Mestrado em Museologia e Museografia**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 156/2017, de 25 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Museologia e Museografia.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 9112/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD- 51/2009. O ciclo de estudos foi acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES com o processo n.º ACEF/1213/18017, em 9 de junho de 2014.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1856/2011/AL01, em 31 de outubro de 2017, entram em

vigor a partir do ano letivo de 2017/2018, aplicando-se aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir desse ano letivo.

30 de novembro de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Belas Artes
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Museologia e Museografia
- 5 — Área científica predominante: Ciências da Arte e do Património
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências da Arte e do Património	CAP	96	
Design de Comunicação	DC	6	
Design de Equipamento	DE	6	
Livre/Qualquer Área Científica	Opt (variável)		12
<i>Subtotal</i>		108	12
<i>Total</i>		120	

10 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa — Faculdade de Belas Artes

Ciclo de estudos em Museologia e Museografia

Grau de mestre

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Teoria e História da Museologia	CAP	1.º semestre . . .	168	21							28	6	
Gestão e Prática Museológica	CAP	1.º semestre . . .	168		28						28	6	
Olhares e Territórios na Museologia e na Curadoria.	CAP	1.º semestre . . .	168		28						28	6	
Design de Apresentação I (Equipamento) Optativa I	DE Opt (variável)	1.º semestre . . .	168		42						28	6	
Conservação Preventiva e Teoria do Restauro.	CAP	2.º semestre . . .	168	28							28	6	a)
Programação de Museus e Exposições . . .	CAP	2.º semestre . . .	168		21						28	6	
Projeto: Planeamento e Implementação . . .	CAP	2.º semestre . . .	168		42						28	6	
Design de Apresentação II (Comunicação) Optativa II	DC Opt (variável)	2.º semestre . . .	168		28						28	6	
		2.º semestre . . .	168									6	a)

a) As unidades curriculares optativas serão definidas anualmente pelo Conselho Científico da Faculdade. Na realização de unidades curriculares optativas é ainda admitida a frequência de unidades curriculares em funcionamento noutra Escola da ULisboa, após verificação da sua compatibilidade com o plano de estudos do curso. Neste âmbito, é igualmente admitida a possibilidade de frequência de unidades curriculares noutras instituições de ensino superior com as quais a Faculdade de Belas-Artes possui protocolo para este efeito.

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Seminário de Investigação e Escrita Crítica	CAP	1.º semestre . . .	280	21							42	10	
Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio.	CAP	1.º semestre . . .	560								21	20	
Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio.	CAP	2.º semestre . . .	840								21	30	

310967103

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 11358/2017

Homologo, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do Despacho n.º 14942/2013, nos termos do n.º 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, o relatório fundamentado das provas de Habilitação para o Exercício de Funções de Coordenação Científica, na área científica de Tecnologias Nucleares e Proteção Radiológica, requeridas pelo Doutor Miguel Adrião Mateus dos Reis no Instituto Superior Técnico.

29 de novembro de 2017. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Prof. Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

310977918

Despacho (extrato) n.º 11359/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, e para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante designada por LTFP), declara-se que o trabalhador indicado concluiu com sucesso o seu período experimental na carreira/categoria

indicada, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, que se encontra arquivado no seu processo individual.

Nome	Carreira/categoria	Data do Despacho
Gonçalo Alves Moura	Técnico superior/técnico superior.	27 de novembro de 2017.

30 de novembro de 2017. — O Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, *Prof. Jorge Manuel Ferreira Morgado*.

310968732

UNIVERSIDADE DO PORTO

Despacho n.º 11360/2017

Por meu despacho de 4 de dezembro, foi nomeado o Professor Doutor Jorge Adelino Rodrigues da Costa, Professora Catedrático da Univer-